



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 473/2024**

São Luís/MA, junho de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004108/2024,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 469/2024, para que passe a assim constar :

**01.** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 670, com a finalidade de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos dias 18 e 19/06/2024, bem como realizar visita institucional ao Conselho Nacional de Justiça, no dia 20/06/2024 e, ainda, participar da posse da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Presidente do TRT da 16ª Região, como Conselheira no CSJT, no dia 21/06/2024, em Brasília/DF.

**02.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 22/06/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal”.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0141841** e o código CRC **7817EDC8**.

Referência: Processo nº 000004108/2024

SEI nº 0141841